



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

No cinco de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação Justiça e Redação, cujos trabalhos foram abertos. O primeiro item foi o Projeto de Lei nº 31/2021 - Obriga os profissionais de atendimento médico a registrar casos de violência contra a mulher no prontuário de atendimento. Autoria: Daniel Bassi, Lurdinha Granzotte. A Advogada Taysa disse que o projeto contém irregularidades e, portanto, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, enviaria ofício aos autores sugerindo adequações. Foi verificado que este projeto em análise tem a mesma redação de um projeto de âmbito federal, contudo, este recebeu várias emendas, e, por fim, substitutivo, para a adequação da técnica legislativa, aprimoramento do conteúdo, e correção de aspectos legais e constitucionais, especialmente no que tange ao sigilo médico profissional, e a aplicação de sanção administrativa pelo descumprimento da lei, sendo que, em se tratando de profissionais médicos, a única entidade competente para a aplicação de sanções é o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina. O segundo item da pauta se trata do Projeto de Lei nº 32/2021 - Estabelece a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagem e/ou medidas de transparência para monitoramento dos animais por seus donos em pet shops e clínicas veterinárias do município de Franca. Autoria: Lindsay Cardoso. Sobre este projeto, o Presidente da Comissão enviaria ofício recomendando adequações, visto que há sugestão da realização de uma audiência pública, há necessidade de prever um prazo de vacatio legis e há ausência de penalidade pelo descumprimento da lei. O último item trata do Projeto de Lei nº 33/2021 - Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Franca a "Semana Municipal de Incentivo à Posse Responsável". Autoria: Lindsay Cardoso, Luiz Amaral. O projeto não consta nenhuma irregularidade, estando apto a ser pautado na ordem do dia. Por fim, o Vereador Zezinho Cabeleireiro se manifestou no sentido de defender seu projeto de Lei nº 16/2021, o qual declara como essenciais as atividades prestadas pelos profissionais cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador, conforme especifica. De acordo com o Vereador, o Projeto trata de um direito constitucional à dignidade da pessoa humana. A Advogada Taysa esclareceu que este projeto padece de vício de inconstitucionalidade, do que o Vereador discordou. Por fim, o Vereador Carlinho Petrópolis agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e para constar foi digitada a presente ata, assinada pelos vereadores. É encerrada a presente reunião. Era o que tinha a constar da presente ata.

Câmara Municipal de Franca, 05 de março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Carlinho Petrópolis Farmácia

Luiz Amaral

Daniel Bassi

Lindsay Cardoso

Pastor Sérgio Palamoni

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donizete da Farmácia

Carlinho Petrópolis Farmácia

Gilson Pelizaro

Zezinho Cabeleireiro

Lurdinha Granzotte